



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 747, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Prorroga readaptação de servidor público em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 9012, de 05 de maio de 2021, há laudo do médico Dr. Leonardo Ribeiro Carmo, CRM-MG 49076, sugerindo a prorrogação do ajustamento funcional por 120 (cento e vinte) dias da Servidora Municipal.

A perícia realizada em 03/05/2021, é positiva no sentido de recomendar a prorrogação do remanejamento laboral para atividade administrativa;

Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15 trata do caso aqui abordado como readaptação.

Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar em **caráter temporário** a readaptação da servidora Maria Isabel da Silva Werneck, efetiva no cargo de agente de serviços gerais, para continuar exercendo o rol de atribuições funcionais, no cargo de recepcionista, com atribuições dispostas na Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º- A readaptação será prorrogada até a data da nova perícia médica, que deverá ser feita até o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Igaratinga, 06 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal